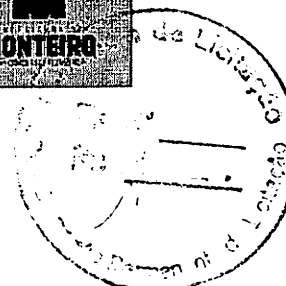




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação



TERMO DE CONTRATO Nº 77.1.01/2022/FMS

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 77.1.01/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO - PB E A EMPRESA SOUSA & APOLINARIO GRAFICA E EDITORA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PB**, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 202, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 11.214.763/0001-51, neste ato representado pela Gestora, **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, brasileira, paraibana, casada, residente à Rua Carlos Ferreira de Moura, nesta cidade de Monteiro - PB, portador do CPF nº. 042.576.494-02 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 2.6.80.735 SSP/PB doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **SOUSA & APOLINARIO GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **02.828.080/0001-01**, sediado (a) na Av. Joao Wallig 2640 Bloco 17 - Distrito Industrial - Campina Grande PB – CEP: 58411-170, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOSÉ ROBERTO SOUSA APOLINÁRIO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **834834**, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 424.496.424-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 077/2022/PMM e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº **0.10.65/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNID	VLR TOTAL
20	BLOCO 50X1 (1X0) BLOCO CORES FORMATO 15X21 PAPEL OFF SET 75G	Fabricação Própria	BLOCO	1000	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00
21	BLOCO 50X1 (1X1) BLOCO CORES FORMATO 10X15 PAPEL OFF SET 75G	Fabricação Própria	BLOCO	2000	R\$ 5,99	R\$ 11.980,00
22	BLOCO 50X1 (1X1) BLOCO CORES FORMATO 15X21	Fabricação Própria	BLOCO	2000	R\$ 5,99	R\$ 11.980,00

Rua João Minervino Dutra de Almeida, 202, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 11.214.763/0001-51.

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO DE SOUSA APOLINARIO e ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO





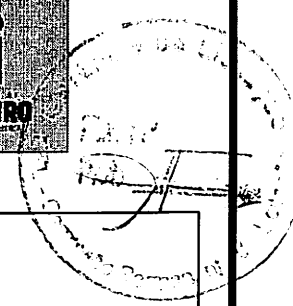
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação



	PAPÉL OFF SET 75G					
23	BLOCO 50X1 A4 DIVERSOS (1X0) CORES FORMATO 21X29,7 PAPÉL OFF SET 75G	Fabricação Própria	BLOCO	2000	R\$ 5,99	R\$ 11.980,00
24	BLOCO 50X1 A4 DIVERSOS (1X1) CORES FORMATO 21X29,7 PAPÉL OFF SET 75G	Fabricação Própria	BLOCO	2000	R\$ 6,89	R\$ 13.780,00
25	BLOCO 50X1 A4 DIVERSOS (4X0) CORES FORMATO 21X29,7 PAPÉL OFF SET 75G	Fabricação Própria	BLOCO	2000	R\$ 7,95	R\$ 15.900,00
26	BLOCO 50X1 A4(1X0)BLOCO CORES FORMATO 10X15 PAPÉL OFF SET 75G	Fabricação Própria	BLOCO	2000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
27	BLOCO 50X1 BLOCO (4X0) CORES FORMATO 10X15 PAPÉL OFF SET 75G	Fabricação Própria	BLOCO	2000	R\$ 7,99	R\$ 15.980,00
28	BLOCO 50X1 BLOCO (4X0)CORES FORMATO 15X21 PAPÉL OFF SET 75G	Fabricação Própria	BLOCO	2000	R\$ 7,99	R\$ 15.980,00
29	BLOCO DIVERSOS 10,5 X 15,5 BLOCO COM 100 FOLHAS 4X0 COR PAPÉL 75G FLS.	Fabricação Própria	BLOCO	1000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
30	CARTAZ TAM. A3, POLICROMIA, PAPÉL COUCHE, GRAMATURA 150	Fabricação Própria	UNID	5000	R\$ 1,779	R\$ 8.895,00
31	CARTAZES 115G COCHE BRILHO 420X255 POLICROMIA 4X0 COR	Fabricação Própria	UNID	5000	R\$ 1,79	R\$ 8.950,00
33	CRACHÁS PAPÉL 10X15 CM 4 CORES	Fabricação Própria	UNID	5000	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
35	ENVELOPE TIMBRADO TAM. 22X32 4X0 CORES 90G	Fabricação Própria	UNID	5000	R\$ 1,59	R\$ 7.950,00
36	ENVELOPE TIMBRADO TAM. 24X34 4X0 CORES 90G	Fabricação Própria	UNID	5000	R\$ 1,59	R\$ 7.950,00
37	ENVELOPE TIMBRADO TAM. OFÍCIO 4X0 CORES 90G	Fabricação Própria	UNID	5000	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00
38	ENVELOPES CARTA (4X0) CORES FORMATO 11X22 PAPÉL ENV. OFÍCIO 11,4X22,9	Fabricação Própria	UNID	4000	R\$ 0,88	R\$ 3.520,00
39	ENVELOPES PERSONALIZADOS, 4 CORES, TAM, 24X 36 CM	Fabricação Própria	UNID	4000	R\$ 2,74	R\$ 10.960,00
40	ENVELOPES SACO (4X0) CORES FORMATO 24X34 PAPÉL ENV. BCO 24X34	Fabricação Própria	UNID	4000	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
46	FORMULÁRIO RELATÓRIO DIVERSOS MODELOS, FORMATO 22X32 PAPÉL 75G 1X1 COR 100FLS	Fabricação Própria	BLOCO	500	R\$ 9,28	R\$ 4.640,00
47	FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO	Fabricação	BLOCO	1000	R\$ 9,29	R\$ 9.290,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação

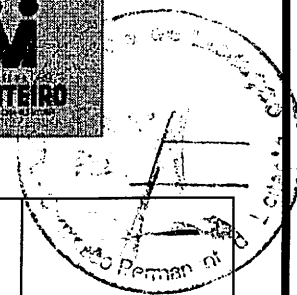


	DE PEDIDOS, FORMATO A4 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, EM PAPEL 75G 100 FLS.	Própria				
48	IMPRESSÃO EM PAPEL 180G 22X32 COLORIDAS FORMATO 420X320	Fabricação Própria	UNID	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
49	IMPRESSO PAGINAS, TAM. A3	Fabricação Própria	UNID	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
50	IMPRESSO PAGINAS, TAM. A4, COLORIDAS, 75 G	Fabricação Própria	UNID	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
51	IMPRESSO PAGINAS, TAM. A4, PRETO E BRACO, 75G	Fabricação Própria	UNID	1000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
52	INFORMATIVO DIVERSOS, PAPEL COCHE 115G/2 FORMATO 420X320 2 LÂMINAS	Fabricação Própria	UNID	2000	R\$ 2,84	R\$ 5.680,00
53	LAMINAS CAPA DE PROCESOS (4X0) CORES FORMATO 32X46 PAPEL OFF SET 180G	Fabricação Própria	UNID	1000	R\$ 1,52	R\$ 1.520,00
54	LAMINAS COM ORELHAS (4X0) CORES FORMATO 32X46 PLASTIFICADO	Fabricação Própria	UNID	1000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
55	LAMINAS PANFLETOS (4X4)CORES FORMATO 15X21 PAPEL COUCHE BRILHO 90G	Fabricação Própria	UNID	50000	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
56	LAMINAS PAPANAL TIMBRADO (4X0) CORES FORMATO 21X29,7 PAPEL OFF SET 75G	Fabricação Própria	UNID	10000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
57	LAMINAS PASTA BOLSO (4X0) CORES FORMATO 32X46 PLASTIFICADO	Fabricação Própria	UNID	1000	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00
58	PANFLETOS DIVERSOS PAPEL COUCHE 115G 4X4 CORES VÁRIOS ORIGINAIS ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA	Fabricação Própria	UNID	10000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
59	PANFLETOS PARA DISTRIBUIÇÃO, MEIA PAGINA A4	Fabricação Própria	UNID	10000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
60	TALÕES DIVERSOS DE 50X2 VIAS NUMERADAS, PAPEL 75G AUTO COPIATIVO 15X31CM	Fabricação Própria	UNID	500	R\$ 18,49	R\$ 9.245,00
61	AGENDAMENTO DE CONSULTAS - CAPS (12 POR FOLHA) FOLHA SERRILHADA	Fabricação Própria	UNID	500	R\$ 0,49	R\$ 245,00
62	ATESTADO MÉDICO FORMATO 21CM ALTURA X	Fabricação Própria	BLOCO	500	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação



	14,5CM COMPRIMENTO, 75 GRAMAS, BLOCO COM 50 FOLHAS (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.					
63	CAPA PARA RESULTADO DE EXAME ULTRASSOM – FORMATO 31CM ALTURA X 44CM LARGURA (CONFORME MODELO) CORES.	Fabricação Própria	UNID	5000	R\$ 1,89	R\$ 9.450,00
64	CARTÃO DA GESTANTE, 180 GRAMAS. TAM. A4 FRENTE E VERSO (CONFORME MODELO)	Fabricação Própria	UNID	1000	R\$ 0,47	R\$ 470,00
65	CARTÃO DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL E DIABETES, 180 GRAMAS. TAM. 18,5CM X 15,5CM (CONFORME MODELO)	Fabricação Própria	UNID	1000	R\$ 0,47	R\$ 470,00
66	CARTÃO DE ELETROCARDIOGRAMA, FORMATO 28,5CM X 10CM, (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	Fabricação Própria	UNID	500	R\$ 0,47	R\$ 235,00
67	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA – 120 GRAMAS, TAM 20,5CM LARGURA X 15CM COMPRIMENTO. (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	Fabricação Própria	UNID	3000	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00
68	CARTÃO DO USUÁRIO, 180 GRAMAS. TAM. 21CM X 15CM (CONFORME MODELO)	Fabricação Própria	UNID	1000	R\$ 0,47	R\$ 470,00
69	CARTÃO USUÁRIO CAPS – 180 GRAMAS. TAM. 21CM X 14,5CM (FRENTE E VERSO).	Fabricação Própria	UNID	2000	R\$ 0,47	R\$ 940,00
70	CONSOLIDADO MENSAL DO SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO, 96 GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	Fabricação Própria	UNID	500	R\$ 0,27	R\$ 135,00
71	ENVELOPES (LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS) – TAM. 23CM X 11,5CM – COM CORTE VAZADO (CONFORME MODELO)	Fabricação Própria	UNID	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
72	FICHA BPA-I (BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – DADOS INDIVIDUALIZADOS)– (CENTRO DE FISIOTERAPIA)	Fabricação Própria	BLOCO	200	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00



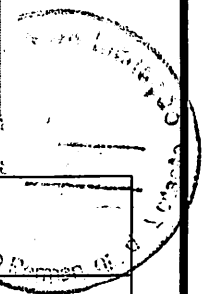
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação



	FORMATO A4, 96 GRAMAS, BLOCO COM 50 FOLHAS (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.					
73	FICHA DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA /ADOLESCENTE – CAPS – 96 GRAMAS. TAM. A4 (FRENTE E VERSO).	Fabricação Própria	UNID	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
74	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL (CENTRO DE FISIOTERAPIA), 96 GRAMAS, FRENTE E VERSO, FORMATO A4 (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	Fabricação Própria	UNID	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
75	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL AVEIAM MÉDICO	Fabricação Própria	UNID	500	R\$ 0,49	R\$ 245,00
76	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL – FORMATO A4, 96 GRAMAS, BLOCO COM 50 FOLHAS (FRENTE E VERSO) (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	Fabricação Própria	UNID	500	R\$ 6,98	R\$ 3.490,00
77	FICHA DE CADASTRO DE USUÁRIO 01 – CAPS – 96 GRAMAS. TAM. A4 (FRENTE E VERSO).	Fabricação Própria	UNID	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
78	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA – ATENÇÃO BÁSICA ? COR BRANCA ?180 GRAMAS. TAM. A4. (CONFORME MODELO)	Fabricação Própria	UNID	3000	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00
79	FICHA DE ATENDIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO – PA	Fabricação Própria	UNID	10000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
80	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA ? COR BRANCA ?180 GRAMAS. TAM. A4. 50 FOLHAS CADA BLOCO.	Fabricação Própria	BLOCO	500	R\$ 9,99	R\$ 4.995,00
81	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO – CAPS. 96 GRAMAS. TAM. A4 (FRENTE E VERSO)	Fabricação Própria	UNID	500	R\$ 0,49	R\$ 245,00
82	FICHA DE REGISTRO DE CONTROLE – CAPS – 96 GRAMAS. TAM. A4	Fabricação Própria	UNID	500	R\$ 0,49	R\$ 245,00
83	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, (FRENTE E VERSO), 96	Fabricação Própria	UNID	2000	R\$ 0,49	R\$ 980,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação



	GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.					
84	FICHA DE REQUISIÇÃO DE DOAÇÃO – CAPS – 96 GRAMAS. TAM. A4	Fabricação Própria	UNID	2000	R\$ 0,49	R\$ 980,00
85	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO / MATERIAL (PRONTO ATENDIMENTO), 96 GRAMAS, FORMATO A4 (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	Fabricação Própria	UNID	3000	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00
86	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS – CAPS – 96 GRAMAS. TAM. A4	Fabricação Própria	UNID	500	R\$ 2,49	R\$ 1.245,00
87	FICHA DE SOLICITAÇÃO, 96 GRAMAS, FORMATO A4 BLOCO C/ 50 FOLHAS (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	Fabricação Própria	BLOCO	500	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
88	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO – CAPS – 96 GRAMAS. TAM. A4.	Fabricação Própria	UNID	500	R\$ 0,79	R\$ 395,00
89	FICHA DE TRIAGEM – CAPS – 96 GRAMAS. TAM. A4 (EM 5 FOLHAS).	Fabricação Própria	UNID	500	R\$ 1,19	R\$ 595,00
90	FICHA PARA ANOTAÇÃO IMEDIATA DAS OCORRÊNCIAS DO SAMU PASSADAS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CAMPINA GRANDE – FORMATO PAISAGEM	Fabricação Própria	UNID	500	R\$ 0,49	R\$ 245,00
91	FICHA PARA REGISTRO DE OCORRÊNCIA DO SAMU	Fabricação Própria	UNID	2000	R\$ 0,49	R\$ 980,00
92	FICHA PROTUARIO ODONTOLÓGICO ? 180 GRAMAS. TAM. A4 (FRENTE E VERSO). 1X0 CORES	Fabricação Própria	UNID	500	R\$ 0,49	R\$ 245,00
93	FICHA RAAS – CAPS – 96 GRAMAS. TAM. A4 (FRENTE E VERSO).	Fabricação Própria	UNID	1	R\$ 0,49	R\$ 0,49
94	FICHA SAE – ENFERMAGEM – CAPS – 96 GRAMAS. TAM. A4 (3 FOLHAS)	Fabricação Própria	UNID	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00
95	FICHA SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL – SAI/SUS (BOLETIM DE RODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA –	Fabricação Própria	UNID	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00



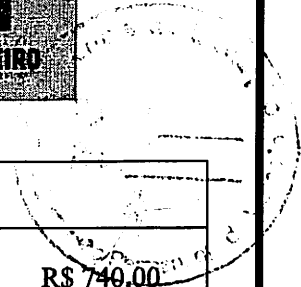
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação



	CONSOLIDADO) FORMATO A4 – 96 GRAMAS, BLOCO COM 50 FOLHAS (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.					
96	FOLDERS TAM. OFICIO, POLICROMIA, PAPEL COUCHE, GRAMATURA 170	Fabricação Própria	UNID	100	R\$ 0,54	R\$ 54,00
97	FOLHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA (CONTINUAÇÃO DO MODELO – PSF) – 180 GRAMAS – FORMATO 22CM LARGURA X 24CM (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	Fabricação Própria	UNID	300	R\$ 0,49	R\$ 147,00
98	FORMULÁRIO RECEITUÁRIO MÉDICO, FORMATO 16 PAPEL 75G 1X0 100 FLS.	Fabricação Própria	UNID	3000	R\$ 6,49	R\$ 19.470,00
99	IMPRESSO 02 PAGINAS, TAM. A4, POLICROMIA EM PAPEL COUCHE , GRAMATURA 90	Fabricação Própria	UNID	5000	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
100	IMPRESSO COM 04 PAGINAS, POLICROMIA, PAPEL COUCHE, GRAMATURA 90	Fabricação Própria	UNID	3000	R\$ 1,69	R\$ 5.070,00
101	IMPRESSO COM 16 PAGINAS, TAM. A4, POLICROMIA, PAPEL COUCHE, GRAMATURA 90	Fabricação Própria	UNID	2000	R\$ 3,59	R\$ 7.180,00
102	LAMINAS CARTÃO DE VISITAS (4X4) CORES FORMATO 5X9 PAPEL TRIPLEX 300 GR – PLASTIFICADO	Fabricação Própria	UNID	200	R\$ 0,29	R\$ 58,00
103	LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO(S) FORMATO A4.	Fabricação Própria	UNID	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
104	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	Fabricação Própria	UNID	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
105	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, FORMATO A4, (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	Fabricação Própria	UNID	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
106	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO SEMANAL DE DENGUE, 96	Fabricação Própria	UNID	3000	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação



	GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO)					
107	PLANILHA DE BUSCA – SARAMPO, 96 GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO)	Fabricação Própria	UNID	2000	R\$ 0,37	R\$ 740,00
108	PLANILHA DE INFORMAÇÃO MENSAL DAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, 96 GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	Fabricação Própria	UNID	1000	R\$ 0,37	R\$ 370,00
109	PLANILHA SEMANAL UNIFICADA PARA S.E. NEGATIVA, 96 GRAMAS. TAM. A4 (CONFORME MODELO)	Fabricação Própria	UNID	1000	R\$ 0,37	R\$ 370,00
110	PRONTUÁRIO MÉDICO 180 GRAMAS – FORMATO A4 (CONFORME MODELO) 1X0 CORES.	Fabricação Própria	UNID	3000	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
111	RASCUNHO DO LAUDO ABDOMÊN TOTAL – FORMATO A4	Fabricação Própria	UNID	3000	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00
112	RASCUNHO DO LAUDO DE MAMA – FORMATO A4	Fabricação Própria	UNID	3000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
113	RASCUNHO DO LAUDO DE TIREÓIDE – FORMATO A4	Fabricação Própria	UNID	3000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
114	RASCUNHO DO LAUDO OBSTÉTRICO DO 1 / 2 / 3 TRIMESTRE	Fabricação Própria	UNID	3000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
115	RASCUNHO DO LAUDO PÉLVICO – FORMATO A4	Fabricação Própria	UNID	3000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
116	RASCUNHO DO LAUDO VIAS URINÁRIAS – FORMATO A4	Fabricação Própria	UNID	3000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
117	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, EM DUAS VIAS, EM PAPEL AUTO-COPIATIVO, BLOCO COM 50 FOLHAS , TAM. 21CM ALTURA X 14,5CM COMPRIMENTO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL. (CONFORME MODELO) 1X0 CORES ? 56G..	Fabricação Própria	BLOCO	3000	R\$ 9,99	R\$ 29.970,00
118	RECEITUÁRIO SIMPLES BLOCO COM 50 FOLHAS, 56 GRAMAS (PRONTO ATENDIMENTO EUNICE LEAL DE SOUZA – FORMATO 21CM DE ALTURA X 10CM LARGURA (CONFORME	Fabricação Própria	BLOCO	2000	R\$ 6,89	R\$ 13.780,00





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação



	MODELO) 1X0 CORES					
119	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO – COLO DO ÚTERO, 96 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO, BLOCO C/ 50 FOLHAS (CONFORME MODELO)	Fabricação Própria	BLOCO	300	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
120	REQUISIÇÃO DE EXAMES, 75 GRAMAS. TAM. 21CM X 14CM (CONFORME MODELO) BLOCO COM 50 FOLHAS	Fabricação Própria	BLOCO	300	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
121	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, 96 GRAMAS, TAM. A4 FRENTE E VERSO, BLOCO C/ 50 FOLHAS (CONFORME MODELO)	Fabricação Própria	BLOCO	1000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
TOTAL...						R\$ 394.834,49

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/12/2022 e encerramento em 16/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. Deve-se observar que a vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 394.834,49 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 014 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.301.1010.2049 - Manutenção das Atividades com o Piso de Atenção Básica

Programa de Trabalho: 10 301 1010 2052 Manut. das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação



Programa de Trabalho: 10 302 1010 2057 Manutenção da Rede CAPS
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2059 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2061 Manutenção das Atividades do Serviço Móvel de Urgência - SAMU -
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2062 Manutenção de unidade de Pronto Atendimento - UPA
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2063 Manutenção do Centro de Atenção À Saúde da Mulher
Programa de Trabalho: 0 305 1010 2066 Manutenção de Vigilância e Promoção em Saúde
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2067 Programa Melhor em Casa
Natureza da Despesa: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666, de 1993.

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação



prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

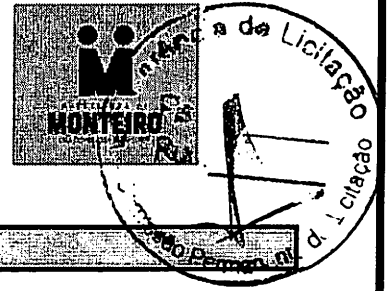
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação



6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação



- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

- 15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

- 16.1. É eleito o Foro da Monteiro - PB, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Monteiro - PB, 16 de Dezembro de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
CONTRATANTE

JOSÉ ROBERTO SOUSA APOLINÁRIO
CPF nº 424.496.424-04

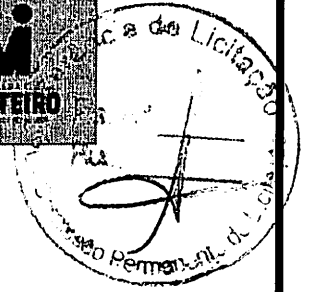
Rua João Minervino Dutra de Almeida, 202, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 11.214.763/0001-51.

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO DE SOUZA APOLINARIO e ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

D



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação



Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

Nome Completo: *Luanna Rachel Martins Remigio*

CPF: 074.527.064-63

2-

Nome Completo: *Paulo maciel Berto de silve*

CPF: 016.281.164-04





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7C3-6020-4DD5-6F85



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.

- ✓ JOSE ROBERTO DE SOUZA APOLINARIO (CPF 424.XXX.XXX-04) em 20/12/2022 14:09:46 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO (CPF 042.XXX.XXX-02) em 21/12/2022 12:06:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/A7C3-6020-4DD5-6F85>